



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

ANEXO III

REQUISITOS MÍNIMOS DAS INSTALAÇÕES

No aspecto construtivo os projetos e instalações devem estar em conformidade com as posturas e regulamentações do município e atendidas às demais exigências legais pertinentes. Deve ser dado tratamento adequado ao layout e às instalações de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

As instalações deverão estar localizadas no município, contendo área para estacionamento, abastecimento, manutenção e limpeza dos veículos, totalmente cercada, possuindo os seguintes requisitos mínimos:

No aspecto construtivo os projetos e instalações devem estar em conformidade com as posturas e regulamentações do município e atendidas às demais exigências legais pertinentes. Deve ser dado tratamento adequado ao layout e às instalações de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

As instalações deverão estar localizadas no município, contendo área para estacionamento, abastecimento, manutenção e limpeza dos veículos, totalmente cercada, possuindo os seguintes requisitos mínimos:

- a) Terreno com área total de no mínimo 90 m² por ônibus, considerando-se neste caso a tecnologia determinada para a prestação dos serviços- Ônibus Leve (Convencional);
- b) Área de estacionamento e manobra para cada ônibus não inferior a 60 m² para Ônibus Leve (Convencional);
- c) Pátio iluminado;
- d) Pátio pavimentado com material resistente o suficiente a suportar o seu uso;
- e) Área coberta, destinada aos setores de manutenção elétrica, mecânica, almoxarifado, borracharia e troca de óleo;
- f) Uma rampa de manutenção, vala, ou elevador hidráulico;
- g) Local apropriado para lavagem ou higienização dos veículos;
- h) Área destinada ao setor administrativo.